



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 17/06/2025

REQUERIMENTO Nº108/2025.

Senhor Presidente,

Gilvan Moreno da Luz, vereador deste município, REQUER na forma regimental que após deliberação plenária seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine a criação de um sistema de plantão com equipe de eletricitas no Departamento Municipal de Iluminação Pública, com a disponibilização e divulgação de uma linha telefônica com acesso via WhatsApp”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança e o bem-estar da população.

É de conhecimento comum que, frequentemente, ocorrem apagões em ruas e até em bairros inteiros durante o período noturno, sendo que a equipe responsável pela manutenção da iluminação pública geralmente só é acionada no dia seguinte. Tal demora na resposta compromete significativamente a segurança da comunidade, deixando moradores expostos à ação de criminosos que se aproveitam da escuridão para praticar assaltos, furtos, invasões de domicílio e outros delitos.

A ausência de uma equipe de plantão para atendimento noturno, em feriados e fins de semana, agrava ainda mais a situação, pois os problemas de iluminação ocorrem, na maioria das vezes, justamente nesses períodos. Soma-se a isso a inexistência de um canal de comunicação eficiente e direto entre a população e o setor responsável, o que impede uma resposta rápida às ocorrências.

Dessa forma, a implementação de um sistema de plantão de eletricitas, aliado à disponibilização de uma linha telefônica com WhatsApp para contato direto com a população, possibilitará um atendimento mais ágil e eficaz, além de contribuir com a segurança pública e a tranquilidade dos munícipes. Trata-se, portanto, de uma medida de caráter preventivo, social e de interesse coletivo, cuja adoção se mostra urgente e extremamente necessária.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. 17 de junho de 2025.

GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 12/05/2025

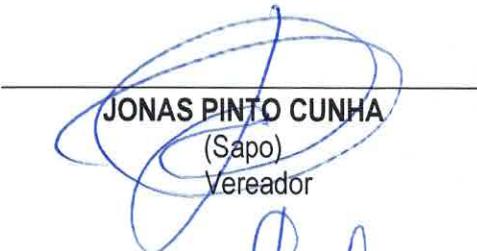
SUBSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO N°108/2025 AUTORIA: GILVAN MORENO DA LUZ


FRANCISCO DOS SANTOS BARATA

(Professor Barata)
Vereador


FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO

(Fabio Assunção)
Vereador


JONAS PINTO CUNHA

(Sapo)
Vereador


ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA

(Edna Alves)
Vereadora


ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREA LIMA

(Itamarcio)
Vereador


LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

(Luiz Pinheiro)
Vereador


ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA

(Eliene da Saúde)
Vereadora


ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRANZÃO

(Mauro do São Benedito)
Vereador


FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

(Irmão Costa)
Vereador


EDNA ALVES DA SILVA

(Edna Alves)
Vereadora

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com